

EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE Nº 001/2024.1

A Pró Reitoria do Centro Universitário de Ciência e Empreendedorismo – UNIFACEMP, no uso das atribuições, torna pública a **inscrição para o processo seletivo de professores**, para preenchimento de vagas nos cursos PSICOLOGIA nos termos e condições que seguem:

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2n-7njKf3lpou8gZ2qNqN-AmMN0KaUwVgPeicStlR_nhRAA/viewform?usp=sf_link

As documentações deverão ser encaminhadas para o e-mail: **coordenacao.psicologia@facemp.edu.br**, no período das inscrições, de **11 de julho de 2024 até as 23:59h do dia 21 de julho de 2024**.

O pedido de inscrição será feito apenas pelo e-mail devendo o/a interessado/a:

Preencher cuidadosamente o formulário de inscrição (em link acima), enviar para o e-mail **coordenacao.psicologia@facemp.edu.br** com o Assunto: **Seleção Docente Psicologia 2024.1**, os seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópias do diploma e histórico escolar da graduação;
- Cópias dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae da Plataforma Lattes.

*****OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS POSTERIORMENTE QUANDO SOLICITADO PELA INSTITUIÇÃO.**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, publicados e/ou divulgados na internet, através do sítio www.facemp.edu.br.

II – DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

As vagas disponíveis estão especificadas no Anexo 1 deste Edital.

III - DA SELEÇÃO

Art. 2º - O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá três fases, a saber:

1ª. Fase: Análise de currículo e documentos comprobatórios.

2ª. Fase: Aula Pública - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora.

A exposição terá duração mínima de 15 (quinze) minutos. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à banca Examinadora, no início de sua aula, 03 vias impressa do respectivo Plano de Aula.

*** Notebook para apresentação da aula pública, deverá ser providenciado pelo candidato.

*** A AULA PÚBLICA SERÁ TRANSMITIDA PRESENCIALMENTE, NA SEDE DO UNIFACEMP.

3ª. Fase: Entrevista – consiste em análise comportamental e confirmação de interesse e disponibilidade do candidato à vaga, através de uma entrevista semiestruturada.

Art. 3ª.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores indicados pela Coordenação, compondo a Comissão de Seleção de Professores.

Art. 4º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à aula pública e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete).

Art. 5º.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos.

Art. 6º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: Titulação, tempo de atividade no magistério superior e produção científica.

IV – DO CRONOGRAMA

Será especificado no anexo II deste edital.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º.- Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

Art. 8º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 9º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 10º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Direção Geral e à Pró Reitoria, em caso de dúvida.

Art. 11º - A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e demais fases do processo seletivo indicado neste edital, bem como a contratação do candidato, quando constatado o conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

Art. 12º - O candidato com necessidades especiais que necessitar de tratamento diferenciado na realização em qualquer uma das fases desse processo seletivo deverá requerê-lo à Comissão Organizadora, através do e-mail: **coordenacao.psicologia@facemp.edu.br** com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da realização e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização do processo de avaliação.

Santo Antônio de Jesus, 11 de julho de 2024.

Gabriela Neiva Orrico
Coordenadora – Psicologia
UNIFACEMP

Rita de Cássia Vieira Matos
Pró Reitora Acadêmica
UNIFACEMP

ANEXO 1 – VAGAS OBJETO DESTA SELEÇÃO
CURSO DE PSICOLOGIA

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA/ SEMANAL | HORÁRIO DA DISCIPLINA | REQUISITOS MÍNIMOS |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---|
| AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I (60h) | 3 horas (6º semestre) | Segunda-feira | Graduação em Psicologia. Mestre ou Doutor em áreas relacionadas à disciplina. |

ANEXO 2 – CRONOGRAMA
CURSO DE PSICOLOGIA

| | |
|---|-------------------------|
| Inscrições | 11/07/2024 à 21/07/2024 |
| Divulgação classificados para aula pública | 23/07/2024 |
| Divulgação dos temas para Aula Pública | 23/07/2024 |
| Aula Pública e Entrevista | 25/07/2024 |
| Divulgação resultado final | 27/07/2024 |
| Entrega de documentos | A confirmar |
| Data prevista para admissão | A confirmar |